

BASE ADMINISTRATIVA DO CCOMGEX

Estudo Técnico Preliminar 171/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 65255.008476/2025-17

2. Descrição da necessidade

O Congresso MILCOM 2025, sigla para Military Communications Conference (Conferência de Comunicações Militares), é um evento anual que acontece nos Estados Unidos. Ele é considerado um dos principais fóruns para a discussão de pesquisas e o desenvolvimento de tecnologias de ponta na área de comunicação militar.

O congresso aborda as inovações em Comando, Controle, Comunicações, Computação, Inteligência, Vigilância e Reconhecimento (C4ISR). O objetivo é reunir líderes de pensamento e especialistas para discutir os desafios e as soluções em comunicações para operações militares, considerando diferentes domínios (terrestre, aéreo, marítimo e espacial).

A participação dos oficiais do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (CCOMGEX) no evento proporciona a aquisição de conhecimentos em diferentes vertentes, abrangendo tanto aspectos técnicos quanto estratégicos. No campo técnico, o encontro se mostra especialmente relevante para os especialistas em comunicações militares, que têm a oportunidade de aprofundar-se em temas atuais e inovadores da área. Já sob a perspectiva estratégica, o evento oferece subsídios valiosos aos militares responsáveis pela estrutura organizacional das comunicações do Exército e pela integração de sistemas, permitindo uma visão mais ampla e alinhada às necessidades institucionais.

As apresentações da MILCOM 2025 estão associadas às tendências e tecnologias emergentes, servindo de referência, para os militares do Brasil, para orientar futuras aquisições e fornecendo uma visão estratégica do mercado. Dessa forma, contribuem diretamente para o aperfeiçoamento dos projetos estratégicos conduzidos pelo CCOMGEX, assegurando maior aderência às inovações tecnológicas em curso.

Além do conteúdo acadêmico e científico, o evento favorece o contato direto com fornecedores de materiais de comunicações militares. Essa interação amplia o relacionamento institucional, possibilitando maior competitividade nos processos de aquisição, estimulando a concorrência e potencialmente reduzindo os custos de fornecimento. Assim, a participação dos Oficiais do CCOMGEX não apenas enriquece o conhecimento técnico e estratégico, mas também fortalece as condições para o aprimoramento da gestão de recursos e para a modernização contínua das capacidades de comunicações do Exército.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COMANDO DE COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA DO EXÉRCITO	ERNESTO PASTL NETO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência de 22 de setembro a 10 de outubro de 2025.

5. Levantamento de Mercado

CENÁRIO ÚNICO		
Entidade	Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (CCOMGEX)	
Descrição	Pagamento de taxa de inscrição para o Congresso MILCOM 2025.	
Fornecedor	The Institute of Electrical and Electronics Engineers, Incorporated	
Análise do Fornecedor	A IEEE (Institute of Electrical and Electronics Engineers) é a organizadora da conferência, sendo o único meio para a inscrição dos militares do EB e demais forças, no evento em tela. Fornece o serviço administrativo para processamento das inscrições e do pagamento. A promotora do congresso é a IEEE, que é uma sociedade profissional focada em avançar a pesquisa, o desenvolvimento e a aplicação de tecnologias de comunicações e redes. Fundada em 1952, ela reúne profissionais, acadêmicos e estudantes para promover inovação em áreas como redes sem fio, comunicações ópticas, Internet das Coisas (IoT), 5G/6G, cibersegurança e mais.	
Custo Total da Propriedade: Análise do Cenário		
Item	Valor*	
1. Taxa de inscrição para representantes de governos	Dólar 550,00	R\$ 3.025,00
2. Taxa de Transferência bancária	Dólar 20,00	R\$ 110,00
Total 04 inscrições	Dólar 2.280,00	R\$ 12.540,00

* Considerando-se Dólar 570.00 por participante (valor taxa até de 2 outubro) e o câmbio máximo no mês de setembro de 2025 (R\$ 5,50).

6. Descrição da solução como um todo

O MILCOM 2025 (IEEE Military Communications Conference) é um evento internacional de destaque no campo das comunicações militares, organizado pela IEEE Communications Society (ComSoc). Em sua 43ª edição, o congresso será realizado de 6 a 10 de outubro de 2025, em Los Angeles, Califórnia, EUA, com o tema "Pioneering the Future of Space and Terrestrial Networks" (Pioneirismo no Futuro das Redes Espaciais e Terrestres).

O MILCOM 2025 é um fórum que reúne líderes de pensamento de governos, militares, indústria e academia para discutir inovações, pesquisas e avanços tecnológicos em comunicações militares. O evento é reconhecido por sua relevância em abordar desafios críticos de conectividade segura e resiliente em cenários de defesa.

O congresso é um ponto de encontro para discutir e demonstrar tecnologias que garantam comunicações confiáveis e seguras em ambientes militares, com foco em desafios como integração de redes heterogêneas, cibersegurança e suporte a operações táticas, incluindo iniciativas como o Joint All-Domain Command and Control (JADC2).

Fundado em 1982, o MILCOM é um dos principais eventos globais para avançar tecnologias de comunicações militares. A edição de 2025 enfatiza a integração de redes espaciais e terrestres, refletindo a importância crescente de sistemas híbridos em cenários de defesa modernos. O evento também promove a publicação de artigos técnicos no IEEE Xplore, contribuindo para o avanço do conhecimento na área.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisição de 04 inscrições para o Congresso MILCOM 2025.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.075,00

O Valor estimado da referida contratação é de R\$ 12.540,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens. Assim, afasta-se o caráter de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Congresso encontra-se incluído no Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA/2025).

A efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento dos objetivos estratégicos organizacionais: nº 7 Desenvolver os Projetos Sensoriamento e Apoio à Decisão do Prg EE SISFRON; nº 14 – Aperfeiçoar o Apoio de Comunicações à Força Terrestre; nº 15 – Capacitar nas vertentes de Comunicações e Guerra Cibernética e Proteção; nº 16 Capacitar Recursos Humanos nas vertentes de Guerra Eletrônica e Guerra Cibernética.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A participação neste congresso visa capacitar os militares estudar e propor inovações para o Sistema de Comando e Controle da Força Terrestre (SC2FTer), por intermédio de projetos e programas estratégicos do Exército, indutores da inovação e transformação das capacidades militares terrestre associadas ao Comando e Controle, Interoperabilidade, Superioridades das Informações e Apoio a Órgãos Governamentais.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento da Contratação atesta que a solução apresentada é a viável para a capacitação almejada pelo Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército, dadas a justificada necessidade, a comprovada competência da IEEE Communications Society e a existência dos recursos necessários.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADAILTON DENIS DE ALMEIDA

Membro da comissão de contratação

ERNESTO PASTL NETO

Membro da comissão de contratação

JONAS TABORDA ANGELI

Membro da comissão de contratação

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA NETTO

Autoridade competente